



*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2021.*

**DECISÃO – INTENÇÃO DE RECURSO – HABILITAÇÃO DA EMPRESA
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO – CNPJ nº 07.058.158/0001-61.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – UASG 989301.

Processo nº 2021010901.

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de gêneros alimentícios estocáveis em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão para o período de 12(doze) meses.

Considerando intenção de recurso registrada pela Empresa DIVINO CONCEITO EIRELI CNPJ nº 30.799.097/0001-05;

Foram as razões apresentadas:

- 1- Falta de apresentação da certidão negativa de débitos federal negativa ou positiva com efeito negativa: NÃO PROCEDE, conforme certidão anexa aos documentos;
- 2- Falta de apresentação dos documentos de qualificação técnica: NÃO PROCEDE, uma vez que a documentação será exigida no momento da contratação.

DECIDO pelo **RECEBIMENTO** das razões e por seu total **DESPROVIMENTO**, mantendo a habilitação da licitante **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO – CNPJ nº 07.058.158/0001-61** nos itens em que se consagrou vencedora.

Catalão, 10 de agosto de 2021.

Marcel Augusto Marques.

Decreto Municipal nº 040 de 04 de janeiro de 2021.

Pregoeiro Municipal.

(original assinado)